

Portaria Nº 016 /2019-GP.

Francisco Santos-PI, 21 de Fevereiro de 2019.

Retifica a Portaria nº 015/2019-GP de 14/02/2019 que concedeu aposentadoria a servidora **ILVÂNIA MARIA SALES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009,

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **ILVÂNIA MARIA SALES SANTOS**, professora, RG nº 1.017.207 SSP-PI, CPF nº 322.427.943-53, matrícula nº 015-8, nos termo que se segue:

Art. 1º - Onde se lê:

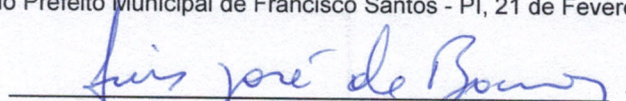
Aos 13 dias do mês de agosto de 2018

Leia-se:

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 21 de Fevereiro de 2019.



Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Liérgila Micaela Lima Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Liérgila Micaela Lima Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 008/2017/GP
CPF: 230.132.788-46